



PAUTA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/06/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 21/2025**, de 04/06/2025.

Convidar o Vereador Bartozinho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 077/2025** - O acolhimento e proteção às pessoas em situação de rua no período de frio intenso.

Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 075/2025** - A expansão do Cemitério Municipal “Bom Jesus”, situado no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Convidar a Vereadora Neiliane para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 076/2025** - Atendimento médico semanal no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros.

Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 073/2025** - Que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei Complementar que acrescente o art. 400-G à Lei Complementar nº 47/2014, permitindo o desconto para pagamento à vista da cota única da taxa de lixo. Para tanto, sugere-se o Anteprojeto de Lei Complementar anexo.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, referente ao Balanço da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos as Contas de Governo do Exercício de 2020, aposto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025.
- Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, referente ao Balanço da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos as Contas de Governo do Exercício de 2021, aposto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do **Vereador Bartozinho**, que *“Institui o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, destinado à promoção de ações de orientação, apoio e atenção integral às mães atípicas no Município de Ipameri-GO e dá outras providências”*.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do **Vereador Edivar**, que *“Institui a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Faixa de Pedestres e dá outras providências.”*

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 052/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que *“Denomina a Casa Velatória Municipal e dá outras providências”*.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 053/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Dispõe sobre a responsabilidade do Município de Ipameri-GO pelos danos materiais causados por falta de proteção adequada durante o serviço de roçagem em espaços públicos”*.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Decreto nº 05/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ipameri-GO, os procedimentos para garantia do acesso à informação conforme disposto na Lei Federal nº 12.527/2.011.”*;
- Colocar em 2º votação o **Projeto de Lei nº 049/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de uso de bem público para exploração comercial de dois quiosques localizados no Parque Ecológico – Lago “Rodolfo Rodrigues”, na Vila Estrela e dá outras providências”*;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 050/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.897/2013 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.487/2005 que “Cria o Conselho Municipal de Cultura de Ipameri-GO” e dá outras providências”*;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 051/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de*



PAUTA

parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Ipameri Moto Fest.”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Junho: 11 e 17, às 14h e 25 (Domiciano Ribeiro), às 19h.

Minuto da Sabedoria.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

05 de Junho – “Dia Mundial do Meio Ambiente”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA

Está na Constituição: "... e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações".

05 DE JUNHO

DIA MUNDIAL DO

**MEIO
AMBI
ENTE**

Veja o que a Constituição diz sobre o meio ambiente



@SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.